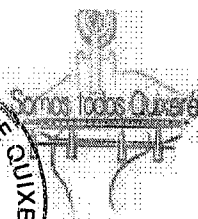




GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202502130001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV.SOCIAL (2025)		
Responsável pela demanda: ALINE DE SOUSA LEMOS		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: lemousaline@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

locação de imóvel destinados as atividades da secretaria do trabalho e desenvolvimento social

2. Justificativa da contratação

A locação de imóvel é essencial para viabilizar o funcionamento adequado das atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré. O imóvel será destinado a abrigar o equipamento social denominado "Casa de Referência da Primeira Infância", que desempenha papel fundamental no suporte e desenvolvimento de crianças em suas fases iniciais de vida, garantindo um ambiente seguro e adequado para a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social. Dada a importância dessas atividades e a ausência de instalações próprias que atendam a essas necessidades, a locação de imóvel é a solução mais viável e imediata para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população do município de Quixeré.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

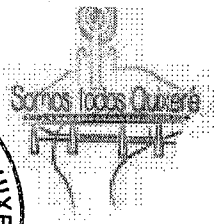
Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	locação de imóvel	11,0	Mês
Catálogo: 14639504 - Entidade		Natureza da despesa: 33903615	
Especificação: funcionamento do equipamento social casa de referencia da primeira infancia			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0701.08.122.0801.2.061 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
33903615 - Locação de Imóveis



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
603.867.763-18	ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA	Presidente	125180-5
065.631.763-99	LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS	Membro	126915-1
061.059.093-65	LARISSA DIONARA CUNHA COSTA	Membro	124615-1

Quixeré / CE, 13 de fevereiro de 2025

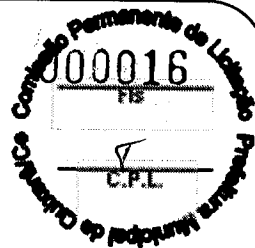
*Aline de Sousa Lemos*

ALINE DE SOUSA LEMOS

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0007.20250213/0002-60**. Com este fim e para constar, eu, Maria Eliene Fernandes Oliveira, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.**

Quixeré/CE, em 13 de fevereiro de 2025.

~~Maria Eliene Fernandes Oliveira~~  
~~ORDENADORA DE DESPESAS~~

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria nº 009.03.01.2022  
Município de Quixeré/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



**JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE  
DO IMÓVEL A SER LOCADO**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## **JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL A SER LOCADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007.20250213/0002-60**

A **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de justificar a singularidade do imóvel a ser locado, destinado ao funcionamento do Equipamento Social Casa de Referência da Primeira Infância, do município de Quixeré/CE, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, Ceará.

### **1 – OBJETO**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.**

### **2 - FAVORECIDO**

**LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 059.183.893-18, residente e domiciliada na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

### **3 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel está localizado na **RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ.**

### **4 - DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**

O imóvel possui inscrição no Cadastro Técnico Imobiliário da Prefeitura Municipal de Quixeré, sob o nº 977-6.

### **5 - DA JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE**

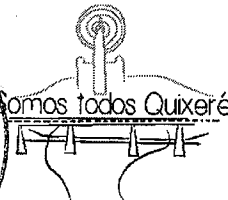
A singularidade do imóvel a ser locado é justificada por possuir características adequadas ao atendimento da necessidade da Administração no que concerne à finalidade precípua de uso a que se destina, uma vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento da demanda em questão.

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende os interesses da administração, vez que os outros imóveis pesquisados não tem espaço suficiente para atender tais necessidades específicas, sendo, desta



# GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



forma, incompatíveis para o funcionamento do Equipamento Social Casa de Referência da Primeira Infância do município de Quixeré/CE.

Importante observar que a locação do imóvel em questão tem por finalidade proporcionar às crianças de zero a seis anos do município de Quixeré/CE, usuários dos serviços a serem ofertados, de um imóvel com estrutura adequada e segura para a realização dos serviços e desenvolvimento das atividades à ele inerentes.

O imóvel a ser locado para ser o local de funcionamento desse serviço é apropriado para atendimento de toda a família, dando suporte para garantir que as crianças de zero a seis anos de idade possam mergulhar em um mundo de brincadeiras, desenvolvimento e muita aprendizagem.

Dessa forma, é imperioso um espaço com instalação adequada e segura para esse fim.

Nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de que está localizado em área central e de fácil acesso aos munícipes usuários desses serviços.

Conclui-se, portanto, que o imóvel possui estrutura adequada e singular necessária para atender à demanda objeto dessa contratação, e, ainda, que inexistente outro imóvel de igual estrutura e localização nessa área para atender as necessidades da Administração.

Sobre a situação física do imóvel em questão, foi realizado laudo de vistoria pelo Setor de Engenharia do Município para verificação das condições físicas e estruturais do imóvel.

Assim sendo, resta justificada a escolha do referido imóvel para a finalidade a que se destina, nos termos do Art. 74, §5º, inciso III, da Lei 14.133/2021.

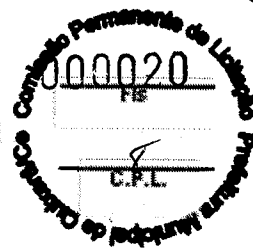
Quixeré - CE, em 14 de fevereiro de 2025.

**Maria Eliete Fernandes Oliveira**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

**Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria nº 009.03.01.2022**  
**Município de Quixeré/CE**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## PROPOSTA DE PREÇOS

# PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL



Encaminho proposta de preços para a locação de um imóvel localizado na Rua Coronel José Brito, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré, Ceará, para o funcionamento do Equipamento Social Casa de Referência da Primeira Infância, junto à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** do município de Quixeré/CE.

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de imóvel para o funcionamento do Equipamento Social Casa de Referência da Primeira Infância, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Quixeré/CE.	11	Mês	1.150,00	12.650,00

**PROPONENTE:** LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA

**RG:** 2006099018373 SSP/CE      **CPF:** 059.183.893-18

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.150,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais).

**VALOR TOTAL (11 MESES):** R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Quixeré/CE, em 14 de fevereiro de 2025.

*Larissa Rayane Ribeiro Sousa*  
Larissa Rayane Ribeiro Sousa  
CPF: 059.183.893-18  
**PROPRIETÁRIO/LOCADOR**